PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI Nº /2021. Corbélia-Pr, 25 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 556/2021
Data: 25/10/2021 - Horário: 17:24
Legislativo - PLO 41/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R$ 2.574.540,00 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0000.2.100.		MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.		MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
21 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
22 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
23 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.131.0020.2.120.		MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
32 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0040.2.130.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
37 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0040.2.140.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
49 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
54 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
57 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	30.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

03.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
03.005.28.843.0000.2.160.		AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
78 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
79 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	110.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.		MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
94 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
95 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
97 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
108 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
04.003.17.512.0300.2.913.		MANUTENÇAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
122 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
136 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
138 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.002.26.782.0330.2.205.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
153 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.1.145.		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES	
165 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
166 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
05.003.15.451.0310.1.160.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
175 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
176 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0220.2.250.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
260 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
263 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
06.004.12.365.0200.2.260.		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
284 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
297 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
307 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.480.		EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
332 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.002.10.301.0130.2.525.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO	
		SAÚDE COMUNITÁRIA	
550 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
593 - 3.3.90.39.00.00	9494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.540,00
07.002.10.302.0140.2.310.		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES	
367 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
07.002.10.302.0140.2.530.		MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
371 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
380 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.		MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
457 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
458 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.1.230.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	
467 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
09.002.27.811.0260.2.380.		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	
469 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
472 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
09.003.27.811.0240.2.385.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
481 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
484 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**2.574.540,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, na alínea da Receita discriminada abaixo, no valor de **R$ 2.574.540,00 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).**

Receita:	1.7.1.8.01.21.00.00000000 Fonte: 1000		1.416.000,00
Receita:	1.7.2.8.01.11.00.00000000 Fonte: 1000		757.000,00
Receita:	1.7.1.8.99.11.01.00000000 Fonte: 1000		401.540,00
		Total da Receita:	**2.574.540,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 25 de outubroo de 2021.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940
Dados: 2021.10.25 16:49:42 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de suplementar o orçamento de 2021, em diversas secretarias, principalmente as despesas de pessoal, obras em andamento, Cisop e outras despesas de manutenção. visando adequar a Lei Orçamentária nº 1.112/2020.

O projeto no valor de **R$ 2.574.540,00 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)**, será suplementado com o provável excesso de arrecadação do ICMS, do FPM e do Incremento do PAB(Saúde).

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 05 de outubro de 2021.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940
Dados: 2021.10.25 17:04:47 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan. a set. - 2020	Jan a Set. - 2021
ICMS 1728011000000	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R$ 12.220.014,48	R$ 17.188.290,61

a) Arrecadação do 1º período d(2020	Jan. a Set. 2020	R$ 12.220.014,48
b) Arrecadação do 2º período d(2020	Out. a Dez. 2020	R$ 4.968.276,13
c) Arrecadação do 1º período d(2021	Jan. a Set. 2021	R$ 17.188.290,61

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{\text{1º período de 2021}}{\text{1º período de 2020}} = \frac{\text{R\$ 17.188.290,61}}{\text{R\$ 12.220.014,48}} = \left| \begin{array}{c} \text{2021} \\ 1{,}41 \end{array} \right.$$

2º período de 2020 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período

R$ 4.968.276,13 X 1,41 = ... R$ 6.988.221,99

Receita prevista para 2021 ..... R$ 20.600.000,00

MENOS

a) 1º período de 2021.....	R$ 17.188.290,61	
b) Provável arrecadação do 2º período de 2021.....	R$ 6.988.221,99	
c) Créditos extraordinários abertos.....	R$ 0,00	
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação.....	R$ 2.600.000,00	
TOTAL.....		R$ 21.576.512,60

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 976.512,60

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%.....	R$ 585.907,56
SAÚDE - 15%.....	R$ 146.476,89
EDUCAÇÃO - 5,00%.....	R$ 48.825,63
DEDUÇÃO DO FUNDEF - 20,00%.....	R$ 195.302,52
TOTAL.....	R$ 976.512,60

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Janeiro a Setembro -2020	heiro a Setembro -2(
FPM 1718012000000	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R$ 12.614.679,28	R$ 17.241.033,54

a) Arrecadação do 1º período de 2020 — neiro a Setembro 20 — R$ 12.614.679,28
b) Arrecadação do 2º período de 2020 — Outubro a Dezembro 2020 — R$ 5.020.789,20
c) Arrecadação do 1º período de 2021 — neiro a Setembro 20 — R$ 17.241.033,54

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO — 2021

$$\frac{\text{1º período de 2021}}{\text{1º período de 2020}} = \frac{\text{R\$ 17.241.033,54}}{\text{R\$ 12.614.679,28}} = 1{,}37$$

2º período de 2020 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período
R$ 5.020.789,20 X 1,37 = ... R$ 6.862.132,05

Receita prevista para 2021 ..... R$ 19.727.090,00

MENOS
a) 1º período de 2021..... R$ 17.241.033,54
b) Provável arrecadação do 2º período de 2021..... R$ 6.862.132,05
c) Créditos extraordinários abertos..... R$ 0,00
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação..... R$ 2.606.000,00
TOTAL..... R$ 21.497.165,59

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 1.770.075,59

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%..... R$ 1.062.045,35
SAÚDE - 15%..... R$ 265.511,34
EDUCAÇÃO - 5,00%..... R$ 88.503,78
DEDUÇÃO DO FUNDEF - 20,00%..... R$ 354.015,12
TOTAL..... R$ 1.770.075,59

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Mês
Outubro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CPF/CNPJ
09.311.360/0001-89

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

UF
PR

Município
CORBELIA

Código IBGE
410630

População
17.162 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Data Inicial Gestão
31/12/2016

Secretário(a)
CLEIDE TERESINHA DOS SANTOS MESSIAS

Presidente Conselho
CLEIDE TERESINHA DOS SANTOS MESSIAS

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2021	821741	19/10/2021	MUNICIPAL	001	017973	0000211761	300.000,00	0,00	300.000,00		25000.153517/2021-64	36000356659202100	1295	
Única em 2021	821741	19/10/2021	MUNICIPAL	001	017973	0000211761	401.540,00	0,00	401.540,00		25000.153517/2021-64	36000356680202100	1295	
						Total	**701.540,00**	**0,00**	**701.540,00**					